

PORTARIA Nº. 463/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar da Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar – FG 02, a servidora **SUSAN KELLY CARVALHO DE LIMA**, CPF 011.700.364-65, matrícula 4294, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá